



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 586/90 de 31 de março de 1990.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Óleo Diesel ao DER

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes ' ' deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder ao DER, até a quantia de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de óleo diesel, destinados a conservação da Rodovia Estadual SC 431, trecho São Bonifácio/encruzo que vai para Rancho Queimado (estrada velha).

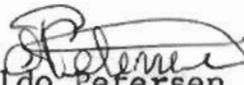
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta do Elemento do Orçamento vigente, abaixo classificado, abrindo o crédito necessário:

Órgão - 05:00 - Depto de Obras e Serviços Públicos
Unidade - 05:02 - D.M.E.R.
Atividade- 16885342013 - Manutenção do D.M.E.R.
Elemento - 3220:00 - Transferências Intergovernamentais

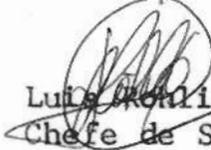
Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01 de março de 1990.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 31 de março de 1990.


Nildo Petersen
Prefeito Municipal em
Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rodling
Chefe de Secretaria